

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

**VICTOR AGRELI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 002/2025, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as **EMPRESAS:ADRIANA SILVESTRE DE FREITAS 09811649863**, CNPJ nº 44.227.770/0001-47, com sede na Rua Capitão Porfírio de Alcantara Pimentel nº 52 – Bairro Jardim Aurea- CEP 15.150-000–Monte Aprazível–SP, pelo valor total de R\$ 15.563,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta e três reais) e **RENATA GARCIA AMADEU LTDA.**, CNPJ nº 32.505.435/0001-84, com sede na Rua Osvaldo Aranha nº 814 – Bairro Centro - CEP 15.150-000 – Monte Aprazível – SP, pelo valor total de R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais), que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$19.083,00 (dezenove mil e oitenta e três reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

**DETERMINO** que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**MONTE APRAZÍVEL, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**VICTOR AGRELI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**

---